



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013230/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003464/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000217	007005.1236800232.035 44903900000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM RECURSO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11070000	255.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>255.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000215	007005.1236800231.027 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11070000	100.000,00
0000218	007005.1236800232.036 33903000000	APOIO ÀS ESCOLAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO-EE MATERIAL DE CONSUMO	11070000	65.000,00
0000221	007005.1236800242.037 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11070000	90.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>255.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 maio de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL